FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Clubes, Jogadores Filiados,
Membros Institucionais
e Portadores de Licenças da Federação

Lisboa, 15 de Novembro de 2011

CIRCULAR Nº 14/11

JÓIA DE INSCRIÇÃO, QUOTA ANUAL E TAXAS 2012

Informa-se que os valores da jóia de inscrição, quota anual e taxas aplicáveis pela Federação Portuguesa de Golfe no ano 2012, serão os seguintes, não se registando qualquer alteração relativamente aos anos anteriores:

1. JÓIA DE INSCRIÇÃO

(Artigo 10º do Regulamento de Admissão de Associados)

1.1. Membros Efectivos

a) Clubes – 250,00 Euros

b) Jogadores praticantes de Golfe – Isentos

1.2. Membros Institucionais

a) Sociedades gestoras e/ou exploradoras de campos ou as Associações que os representem – 250,00 Euros

b) Associações Regionais de Clubes – 250,00 Euros

c) Associações dos Treinadores e Jogadores Profissionais – 250,00 Euros

d) Associações de Árbitros e Juízes – 250,00 Euros

e) Associações de Directores de Campo e *Green Keepers* – 250,00 Euros

f) Entidades Organizadoras de competições de Golfe com carácter de regularidade, independentemente do seu objecto e enquanto tal se verificar – Isentas

2. QUOTA ANUAL

(Artigo 10º do Regulamento de Admissão de Associados)

2.1. Membros Efectivos

a) Clubes – 104,00 Euros

b) Jogadores praticantes de Golfe

- Até 18 Anos – 5,00 Euros
- Dos 19 aos 24 Anos – 15,00 Euros
- Mais de 25 Anos – 48,00 Euros
- Jogadores portadores de qualquer tipo de deficiência (física ou mental) medicamente comprovada e validada pela Comissão Golfe Adaptado – 5,00 Euros

2.2. Membros Institucionais

a) Sociedades gestoras e/ou exploradoras de campos – 104,00 Euros

b) Associações que representem as sociedades gestoras e/ou exploradoras de campos – 104,00 Euros

c) Associações Regionais de Clubes – 104,00 Euros

d) Associações dos Treinadores e Jogadores Profissionais – 104,00 Euros

e) Associações de Árbitros e Juízes – 104,00 Euros

f) Associações de Directores de Campo e *Green Keepers* – 104,00 Euros

g) Entidades Organizadoras de competições de Golfe com carácter de regularidade, independentemente do seu objecto e enquanto tal se verificar – 104,00 Euros

3. TAXAS

3.1. Reconhecendo a importância de integrar as actividades directamente relacionadas com a prática do Golfe, a FPG admite os seguintes agentes desportivos, pelo que cobrará as seguintes taxas anuais:

a) Jogadores profissionais – 48,00 Euros
b) Árbitros – 48,00 Euros
c) Treinadores – 48,00 Euros
d) Directores de prova – 48,00 Euros
e) Directores de campo e greenkeepers – 48,00 Euros

3.2. Sempre que o agente seja praticante amador, já filiado, estará isento do pagamento da supra referida taxa, desde que o valor pago corresponda à taxa de filiação do agente.

4. *PITCH & PUTT*

4.1. Quota Anual de *Pitch & Putt*

a) Jogadores praticantes de *Pitch & Putt* sem licença desportiva EGA válida do ano, pela inscrição/renovação:
- Até aos 18 anos – 5,00 Euros
- Dos 19 aos 24 anos – 10,00 Euros
- Mais de 25 anos – 20,00 Euros
- Jogadores portadores de qualquer tipo de deficiência (física ou mental) medicamente comprovada e validada pela Comissão Golfe Adaptado – 5,00 Euros

b) Jogadores praticantes de *Pitch & Putt* com licença desportiva EGA válida do ano, aquando da inscrição/renovação – Isentos

4.2. Os jogadores portadores da licença desportiva de *Pitch & Putt* que pretendam a posterior inscrição/renovação anual para licença desportiva EGA, poderão solicitá-la mediante o pagamento da diferença dos valores das quotas anuais respectivas, mencionadas no ponto 2.1, alínea b), supra.

Para efeitos de aplicação das tabelas supra, a idade dos praticantes afere-se a 31 de Dezembro do ano em questão.

Relembram-se os Clubes que, nos termos do disposto nos Estatutos esta Federação (art. 5º, nº 5), deverão obrigatoriamente inscrever todos os seus sócios praticantes na Federação Portuguesa de Golfe, nos termos dos Regulamentos em vigor.

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

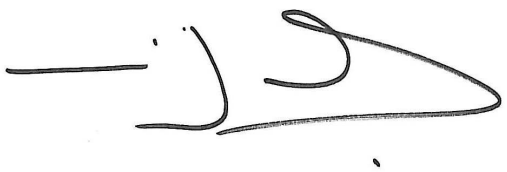

Miguel Franco de Sousa
Secretário-geral

Nota: Solicita-se afixação.